

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2026 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** Prestação do serviço de Licença de Uso de Sistema de Informação compreendendo a utilização do Gestor de Conteúdo Web - GERWEB, para a publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via Website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado do Amazonas e instalação de Certificação Digital SSL para esta Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB, cuja descrição detalhada está contida na Proposta 353/2025-PRODAM de 05/11/2025 e seus anexos e no Termo de Referência nº 01/2026-SUHAB, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.410,88 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, Programa de Trabalho 16.122.0001.2643.0001, Fonte 1.501.201.0.0000.0000 e Natureza da Despesa 33904014. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 04/02/2026 a 04/02/2027. Processo Administrativo n.º 01.03.043201.011547/2025-77-SUHAB. Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 259614

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO Nº 036/2026-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 - IPAAM. **PARTES:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x BANCO BRADESCO S.A.: Contratação da Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários, contínuos, visando efetuar o recebimento das taxas expediente e licenciamento e multas do IPAAM, através de boletos registrados, contendo código de barras no padrão FEBRABAN e QRCode para recebimento via PIX; Recebimento via PIX (pagamento instantâneo), com a funcionalidade QRCode, para atender as necessidades do IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2026 a 05/02/2027, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 036/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026; **PROCESSO N.º** 01.01.030201.022706/2025-46-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903981; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 12/01/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000047, no valor **proporcional estimado de R\$ 15.676,20 (quinze mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o Valor Total Estimado de R\$ 62.704,80 (sessenta e dois mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).** Publique-se. Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 259496

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 38/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o **TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO** descrito, em face da Intempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 40 (vinte) dias à Defensoria Pública do Estado do Amazonas de Humaitá, para apresentar o **RECURSO ADMINISTRATIVO** junto ao CEMAAM, contado da data desta publicação.

01.01.030201.001304/2023-46; JORGE MICHAEL MACHADO MARTINS; TAD 270/2022 - GEFA; DECISÃO: N.º63/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 259498

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 37/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o Termo de Embargo descrito, em face da Intempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 40 (vinte) dias à Defensoria Pública do Estado do Amazonas de Humaitá, para apresentar o **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contado da data desta publicação.

01.01.030201.003392/2023-10; DAVI FERREIRA SILVA; T.E.I N.º 306/2022-GEFA; DECISÃO: N.º81/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 259500

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 034/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.000550/2022-08 - DANIEL DA SILVA; T.E.I N.º 440/2021-GEFA; DECISÃO N.º91/2026.

01.01.030201.008963/2023-03 - ISAIAS DA SILVA; T.E.I N.º 081/2022-GCAP; DECISÃO N.º135/2026.

01.01.030201.009963/2023-20 - FABIEL DA COSTA; T.E.I N.º 455/2023-GEFA; DECISÃO N.º136/2026.

01.01.030201.007271/2023-48 - RUBENS RANITE; T.E.I N.º 01/2023-GCAP; DECISÃO N.º26/2026.

01.01.030201.008965/2023-00 - ANTONIO PINHEIRO BRUCE; T.E.I N.º 080/2022-GCAP; DECISÃO N.º143/2026.

01.01.030201.010115/2023-64 - SEMULSP SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVICOS PÚBLICOS; T.E.I N.º001/2023-GERM; DECISÃO N.º141/2026.

01.01.030201.010041/2023-66 - MARIA OLINDA FERREIRA; T.E.I N.º018/2023-GCAP; DECISÃO N.º149/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 259504

EXTRATO Nº 35/2026-IPAAM; ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 057/2025 - IPAAM. PROCESSO Nº 01.01.030201.004565/2022-37 SIGED/IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT; OBJETO: Estabelecer um arcabouço jurídico e institucional para a cooperação mútua entres as Partes, visando a concepção, desenvolvimento e execução de projetos, programas e ações futuras em áreas de educação ambiental, mitigação, monitoramento, fiscalização e controle, bem como outras áreas de interesse mútuo que não envolvam repasse de competência de licenciamento ambiental a serem detalhados e formalizados por meio de instrumentos específicos; **VIGÊNCIA:** 5 anos. A contar da data da assinatura: 03/02/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 259507

EXTRATO N.º 039/2026-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 010/2021 - IPAAM. **PARTES:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; O presente termo tem como objeto a rescisão unilateralmente do Contrato nº 010/2021, nos termos descritos no art. 78, XII e no art. 79, I da Lei nº 8.666/93, cujo objeto era a prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a hospedagem de sistemas de informação em infraestrutura virtualizada, para o IPAAM, resolvendo por não haver qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos a contar